

**ATA PROVISÓRIA REFERENTE AOS HABILITADOS NA SEGUNDA FASE
NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE CAMPO
N.º 002/2023**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Supervisor de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de abril de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, no âmbito do **CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE CAMPO**, para a prestação de serviços, na qualidade de profissional autônomo, com pagamentos promovidos sob a emissão de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA, com a finalidade de executar e dar apoio à realização de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares residentes em assentamento rurais federais, bem com às famílias residentes em territórios de remanescentes quilombolas inicialmente à título de cadastro de reserva, antevendo a possibilidade de apoio ao projeto previamente intitulado: “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável.”, sob a coordenação do Professor Doutor Joelson Gonçalves de Carvalho, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo regente instrumento editalício, promove a divulgação do resultado das entrevistas promovidas, referente aos candidatos na fase anterior da mandamental Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado:

- 1-** Em continuidade aos atos administrativos anteriormente promovidos, após a realização da entrevista prevista no instrumento editalício, da mandamental Seleção Pública, restaram habilitados, seguindo a ordem de inscrição, os seguintes candidatos:

Região de Andradina / SP
1) Marcelo Aparecido Pires De Oliveira
2) Fábio José Costa

Região de Campinas, Sorocaba /SP
1) Richard Gonçalves dos Santos
2) Elisangela Silva de Oliveira

Região do Vale do Paraíba /SP
1) Hernando Martins dos Santos

Região de Iaras/SP
1) Nilton Cardoso Dias

Região do Pontal do Paranapanema/SP
1) Edeilton Henrique Batista
2) Donizete Alexandre dos Santos
3) Elisa Carvalho Lauer

Região de Promissão /SP
1) Geraldo De Fatimo de Oliveira
2) Rubval Dias Moreira

Região de Ribeirão Preto /SP
1) Daiane Aparecida da Silva Fábel
2) Eduardo Geraigire de Paula Ribeiro
3) Roberta Cristina da Silva

Região de Bauru /SP
1) João Henrique Souza Pires

Região do Vale do Ribeira/ SP	
--------------------------------------	--

1)	Rodrigo Marinho Rodrigues da Silva
----	------------------------------------

Região do Litoral Norte/Central /SP	
--	--

1)	Sérgio Ricardo Borges
----	-----------------------

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Supervisor de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar